

第 15 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一六年四月十一日，星期一



Número 15

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 11 de Abril de 2016

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副 刊 SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 101/2016 號行政長官批示：

修改第38/2010號行政長官批示第三款。 316

Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2016:

Altera o n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo
n.º 38/2010. 316

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 101/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、第38/2010號行政長官批示第三款修改如下：

“三、委員會在行政長官範疇內運作，並由以下成員組成：

(一) [...]

(二) [...]

(三) [...]

(四) 保安司司長；

(五) [原(四)項]

(六) [原(五)項]

(七) [原(六)項]

(八) [...]”

二、本批示自公佈日起生效。

二零一六年四月八日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. O n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2010 passam a ter a seguinte redacção:

«3. A Comissão está subordinada ao Chefe do Executivo e é composta pelos seguintes elementos:

1) [...]

2) [...]

3) [...]

4) Secretário para a Segurança;

5) [Anterior alínea 4)]

6) [Anterior alínea 5)]

7) [Anterior alínea 6)]

8) [...]»

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

8 de Abril de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00